



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado CLÁUDIO ABRANTES

Em 07/04/2009
Assessoria de Plenário

IND 6477/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHOCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 08/04/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao GOVERNO DO DISTRITO
FEDERAL, por intermédio da Secretaria
de Estado de Infraestrutura e Obras e
Secretaria de Estado de Educação, a
construção da cobertura das quadras de
esporte internas nas escolas que vão
receber o ensino integral no Distrito
Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 143 do seu
Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e
Secretaria de Estado de Educação, a construção de cobertura das quadras de esportes
internas nas escolas que vão receber o ensino integral no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por escopo proporcionar melhor conforto aos
alunos, por ocasião das práticas esportivas.

Sala das Sessões, em de março de 2009.

CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital